



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 347/2018

Ementa: "Requisita retorno de servidor cedido ao CIESP, e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:


Art. 1º- Fica requisitado o retorno, ao seu quadro funcional de origem, do servidor **Paulo César Apolinário da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do RG nº 073218448 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 877.766.007-25, residente e domiciliado na Rua José Gavioli Filho, 430, Jardim Guanabara, neste Município, anteriormente cedido para prestar serviços junto ao Consórcio Intermunicipal de Especialidades (CIESP).

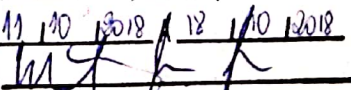
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 214/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 11/10/2018 A 12/10/2018
ASS.: 

 **PREFEITURA DE
MAR DE ESPANHA**
Inovando para todos